



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 258/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, providencie a cobertura da quadra número dois do Centro Esportivo Municipal "Antonio Barrico Sobrinho", com o objetivo de garantir melhores condições para a prática esportiva, independentemente das condições climáticas.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providencie a cobertura da quadra número dois do Centro Esportivo Municipal "Antonio Barrico Sobrinho", com o objetivo de garantir melhores condições para a prática esportiva, independentemente das condições climáticas.

JUSTIFICATIVA:

A cobertura da quadra número dois é uma demanda recorrente de usuários e frequentadores do Centro Esportivo, que enfrentam dificuldades para utilizar o espaço em períodos de sol intenso ou chuva. A medida permitirá a ampliação das atividades esportivas, culturais e recreativas no local, atendendo melhor a população e fortalecendo o uso do espaço público com mais conforto, proteção e funcionalidade.

Plenário José de Cayres, em 12 de Maio de 2025 / /


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor

Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto

Lida na sessão de 14/05/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 14/05/2025

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - Presidente